

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO			Nº	
BAIRRO			CEP	
MUNICÍPIO			UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CODIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	40.074	1	Serviço	Prestação de serviços de agenciamento de modelos profissionais para desfile, 12 Modelos sendo 03 masculinos e 09 femininos. A agência será responsável por garantir a coordenação, pontualidade, postura profissional e adequação visual dos modelos, conforme as orientações da comissão organizadora, assegurando a qualidade e o sucesso do evento.		
PREÇO TOTAL RS						

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. A empresa deverá fazer a prova de roupas no dia 12 de julho de 2025, no período da manhã, e do desfile no dia 13 de julho de 2025, no período da tarde, conforme cronograma previamente acordado com a organização do evento, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos de desfile, nos seguintes endereços:

1.1.1. O serviço deverá ser prestado em Borda da Mata/MG, na Praça Antônio Megale.

1.2. A empresa contratada deverá oferecer um casting com diversidade de perfis, contemplando:

1.2.1. Modelos masculinos e femininos;

1.2.1.2. Faixas etárias variadas, conforme briefing do evento;

1.2.1.2. Diferentes biotipos e estilos, de modo a representar adequadamente a pluralidade da população e dos produtos a serem divulgados.

1.2.2. Profissionais Especializados:

1.2.2.1. Todos os modelos devem possuir experiência comprovada em desfiles, publicidade ou eventos promocionais.

1.2.2.2. A empresa deverá contar com coordenação profissional para acompanhamento do evento, garantindo o cumprimento dos horários, figurino, orientação de passarela e demais aspectos técnicos do desfile.

1.2.3. Aprovação do Casting:

1.2.3.1. A empresa contratada deverá apresentar previamente o portfólio (com fotos atualizadas) dos modelos disponíveis para o evento, permitindo à equipe organizadora realize a seleção final de acordo com o perfil desejado, a proposta do desfile e os critérios de representatividade definidos pelo Departamento de Indústria e Comércio. A contratação dos modelos somente será validada após aprovação formal da comissão organizadora.

1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados pela Portaria nº 002/2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo

de Referência e na proposta, devendo ser substituídos os modelos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado

2.1.9. Substituir os modelos considerados insatisfatórios no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação do contratante.

2.1.10. Efetuar as trocas do portfólio (com fotos atualizadas) dos modelos disponíveis para o evento, sem ônus para o contratante, caso sejam constatadas inadequações, ou insatisfação.

2.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.13. A agência será responsável por garantir a coordenação, pontualidade, postura profissional e adequação visual dos modelos, conforme as orientações da comissão organizadora, assegurando a qualidade e o sucesso do evento.

2.1.14. O serviço deverá atender à demanda estimada de 12 modelos, com disponibilidade para atuação no município em data e local previamente definidos pela administração pública.

2.1.14.1. A empresa contratada deverá oferecer um casting com diversidade de perfis, contemplando:

2.1.14.1. Modelos masculinos e femininos;

2.1.14.2. Faixas etárias variadas, conforme briefing do evento;

2.1.14.3. Diferentes biotipos e estilos, de modo a representar adequadamente a pluralidade da população e dos produtos a serem divulgados.

2.1.15. Profissionais Especializados:

2.1.15.1. Todos os modelos devem possuir experiência comprovada em desfiles, publicidade ou eventos promocionais.

2.1.15.2. A empresa deverá contar com coordenação profissional para acompanhamento do evento, garantindo o cumprimento dos horários, figurino, orientação de passarela e demais aspectos técnicos do desfile.

2.1.16. Aprovação do Casting:

2.1.16.1. A empresa contratada deverá apresentar previamente o portfólio (com fotos atualizadas) dos modelos disponíveis para o evento, permitindo à equipe organizadora realizar a seleção final de acordo com o perfil desejado, a proposta do desfile e os critérios de representatividade definidos pelo Departamento de Indústria e Comércio. A contratação dos modelos somente será validada após aprovação formal da comissão organizadora.

2.1.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

2.1.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

2.1.19. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

2.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

2.1.21. Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir o contratante por perdas e danos,

2.1.22. Orientar e prestar informações aos servidores das áreas/setores pertinentes sempre que necessário, no sentido do melhor desenvolvimento dos serviços;

VALOR TOTAL	
DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS.

PRC 152/2025
DISPENSA 035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MODELOS PROFISSIONAIS.

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
FORMATO JURÍDICO: () MEI () EI () EIRELI () Sociedade Ltda () S.A.
PORTE DA EMPRESA: () ME, () EPP () Sem Enquadramento
REGIME DE TRIBUTAÇÃO () Simples Nacional () Lucro Presumido () Lucro Real
LOGRADOURO: _____ Numero: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO

(assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros)

NOME: _____
TELEFONE COM DDD: () _____ - _____
CELULAR COM DDD: () _____ - _____
EMAIL: _____

CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS

(assuntos gerais referentes a entregas dos produtos e envio de ordem de fornecimento)

NOME: _____
TELEFONE COM DDD: () _____ - _____
CELULAR COM DDD: () _____ - _____
EMAIL: _____

PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
TELEFONE COM DDD: () _____ - _____
CELULAR COM DDD: () _____ - _____
CARGO QUE OCUPA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

LOGRADOURO: _____ Numero: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

EMAIL INSTITUCIONAL : _____
EMAIL PESSOAL: _____

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco : _____ Código do Banco: _____
Nº da Agência: _____ Conta Corrente: _____
Cidade: _____ Código PIX: _____

OBS:

Favor apresentar esta folha (devidamente preenchida) dentro do envelope "Documentos de Habilitação ou Proposta Comercial" a sua não apresentação não implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante